



EDITAL

| | | | | | |
|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
| N.º de Registo | 24885 | Data | 09/10/2023 | Processo | 2023/150.10.701/21 |
|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 21, de 02 de outubro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento de José Carlos Monteiro Soares, seguindo-se um minuto de silêncio.

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 18 de setembro de 2023, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Aprovada a alteração da data da 2.ª Reunião de Câmara do mês de outubro, de 16 para 23 de outubro.

- Ratificada a Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/002/2023, no domínio da Saúde, de 10 de julho 2023, celebrada entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P e Câmara Municipal de Alcanena.

Remeter à Assembleia Municipal, para ratificação.

- Ratificado o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, para Projeto de “Reabilitação do “Prédio Mais Antigo””, para a promoção de habitação em regime de custos controlados, nos termos da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação e no âmbito do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05).

- Ratificado o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, para Projeto de “Reabilitação da “Casa Ladeiras””, para a promoção de habitação em regime de custos controlados, nos termos da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação e no âmbito do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05).

- Ratificado o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, para Projeto de “Reabilitação de “Casas de Filhós””, para a promoção de habitação em regime de custos controlados, nos termos da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação e no

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



âmbito do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05).

- Tomado conhecimento do Relatório de Gestão Intercalar - 1.º Semestre 2023 e Parecer do Fiscal Único, da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 12/09/2023 a 27/09/2023.

- Aprovado o recurso à reserva de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, trabalhos indiferenciados (auxiliar de serviços gerais), para suprimento de posto de trabalho que irá vagar, cuja manutenção e ocupação é imprescindível para responder a necessidades imediatas e permanentes, inerentes às obras por administração direta, no âmbito das atribuições e competência da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais.

O recurso à reserva de recrutamento constituída em resultado de procedimento concursal, por força do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, faz-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

O convite para aceitação do lugar, deve efetuar-se ao candidato, Paulo Alexandre Marta Coelho, opositor e candidato posicionado em 4º lugar, na lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal do Município de Alcanena, para a carreira e categoria de Assistente Operacional – Área de Auxiliar de Serviços Gerais, publicado pelo Aviso n.º 4778/2022, de 07 de março, na 2ª Série do Diário da República, n.º 46, e na BEP sob a oferta n.º OE202203/0196 a 07 de março de 2022, homologada por Despacho n.º 13459, de 20 de junho.

- Deliberado:

1 - Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, propor à Assembleia Municipal de Alcanena, que, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, autorize:

– A desafetação do Domínio Público Municipal e respetiva integração no Domínio Privado do Município de Alcanena das duas parcelas de terreno acima referidas e a consequente integração no Domínio Privado do Município;

2 - Que fixe, para efeitos registais o valor das parcelas nos valores infra referidos, decorrente do valor de €2,29/m², idêntico ao valor fixado pelo Perito da Lista Oficial para os prédios confinantes, efetuando o respetivo arredondamento.

- Parcela referida em 5.1: € 115,00

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Com a área de 89,47m², sito em Covões, Seção A, da Freguesia de Bugalhos, o qual tem as seguintes confrontações:

Norte e Nascente: Adelina Branco Salgueiro - Cabeça de Casal da Herança de;

Sul: Maria Etelvina Calado – cabeça de Casal da Herança de;

Poente: IR – Consultadoria e Revenda de Imóveis, S.A.

- Parcela referida em 5.2: € 2.158,00

Com a área de 1.672,5 m², (435,12m²+1.237,38m²), sito em Covões, Seção A, da Freguesia de Bugalhos, o qual tem as seguintes confrontações:

Norte: Nuno Gonçalves Ferreira, Maria de Fátima Fernandes Oliveira e Adelina Branco Salgueiro - Cabeça de Casal da Herança de;

Sul: Jorge Manuel Flora Fernandes e Maria José Silva Coutinho;

Nascente: Armando Duarte Ferreira, Lucília Branca Ferreira, Joaquim Ferreira Júnior - Cabeça Casal da Herança de, Maria de Fátima Belchior Ferreira Macarrinha, casada com Joaquim José Macarrinha e em nome de Amaro Branco Ferreira e de Maria Olinda dos Santos Fernandes Ferreira;

Poente: Município de Alcanena e Adelina Branco Salgueiro - Cabeça de Casal da Herança de.

3 – Publicar edital tornando pública esta intenção da Câmara, concedendo-se um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do edital, para apresentação de quaisquer reclamações e ou sugestões por parte de eventuais interessados, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 122.º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

4 – Caso, no final dos prazos acima referidos, não haja reclamações, o processo de afetação e desafetação mencionados seguirá para deliberação da Assembleia Municipal de Alcanena.

- Ratificado o deferimento do pedido de isenção de taxas, formulado pela Associação Motoclube Aire e Candeeiros, para realização do evento “Sunset Solidário”, que se realizou a 23 de setembro de 2023, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, efetuado pelo Vereador Alexandre Pires, em 19/09/2023, ao abrigo das suas competências delegadas.

- Ratificado o deferimento do pedido de isenção de taxas, formulado pela Casa do Povo de Minde, para realização do evento “Jazz Minde”, que se realizou a 15 e 16 de setembro de 2023, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, efetuado pelo Vereador Alexandre Pires, em 14/09/2023, ao abrigo das suas competências delegadas.

- Tomado conhecimento da Alteração 44 ao Orçamento e 42 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023.

- Tomado conhecimento da Alteração 45 ao Orçamento e 43 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023.

- Tomado conhecimento da Alteração 46 ao Orçamento e 44 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados Período de 8 a 21 de setembro de 2023, no valor global de €43.557,50.
- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período no período de 8 a 21 de setembro de 2023, no valor global de € 138.784,16.
- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no Período de 8 a 21 de setembro de 2023:
 - Operações Orçamentais no valor total de € 439.524,81, correspondentes às autorizações números 4147 a 4421;
 - Operações de Tesouraria no valor total de € 2.432,70, correspondentes às autorizações número 206 a 220.
- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período 8 a 21 de setembro de 2023:
 - Operações Orçamentais no valor total de € 457.150;
 - Operações de Tesouraria no valor total de € 445,50.
- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 29 de setembro de 2023, o qual acusa um saldo de 2.000.134,10€, sendo do 1.263.535,14€, de operações orçamentais e 736.598,96€, de operações não orçamentais.
- Aprovado proceder-se à Abertura das Candidaturas ao Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo de 2023/2024, a decorrer entre 9 de outubro a 24 de novembro de 2023;
 - Aprovados os valores por escalão, e intervalos de rendimento, nomeadamente:
 - Escalão A: 150.00€/mês, para rendimentos per capita mensal entre 0,00€ e 250,00€;
 - Escalão B: 100,00€/mês, para rendimentos per capita mensal entre 251,00€ e 350,00€;
 - Escalão C: 60,00€/mês, para rendimentos per capita entre 351,00€ a 480,43€;
 - Aprovado, ainda, que fiquem salvaguardadas as questões de natureza económica atuais e não apenas as informações que se reportam aos rendimentos do ano anterior e que servem de suporte aos cálculos de atribuição, situações detetadas aquando da realização das entrevistas de avaliação social.
 - Os/as estudantes que se encontrem a estudar nas regiões autónomas que por motivos de redução do valor de viagens, alterem a residência, temporariamente, possam concorrer a este apoio.
 - As entrevistas a alunos que se encontrem a estudar fora de Portugal Continental serão efetuadas via Zoom.
 - As mensalidades referentes aos meses de outubro a junho (9 meses) serão pagas por cheque e/ou transferência bancária, em condições a definir anualmente pela Câmara Municipal, de acordo com o artigo décimo sétimo, do Regulamento de Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior. As mensalidades serão entregues e pagas ao próprio aluno/a, por duas tranches.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Tomado conhecimento da informação, listagem de documentos obrigatórios para a candidatura, aviso e boletim de candidatura.

- Tomado conhecimento do Auto de Receção Provisória da Empreitada 15/2020/DPGOM – Centro Escolar de Minde.

- Tomado conhecimento dos Dados de Atividade dos Bombeiros Municipais de Alcanena e DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, no período de 13 a 25 de setembro de 2023.

- Tomado conhecimento do ponto de Situação DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2023, referente aos Bombeiros Voluntários de Minde, no período de 13 a 25 de setembro.

- Tomado conhecimento do ponto de Situação DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2023 – Proteção Civil, de 13 a 25 de setembro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.